



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto - Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), para análise de viabilidade técnica de prestação de serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto para o empreendimento do CRAS de Santo Antônio.
2. SETOR REQUISITANTE
SEMAS/GAB.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
GESTOR TITULAR: Andreza Ataide Brandizzi- Matrícula: 607593
E-mail: aabrandizzi@vitoria.es.gov.br
FISCAL TITULAR: Sonia Siqueira da Silva- Matrícula: 588652
E-mail: sssilva@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3314-4372
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente contratação será realizada com fundamento no Art. 74, inciso I, inexigibilidade de licitação por exclusividade da Lei nº 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em análise de viabilidade técnica para o fornecimento de serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto e possíveis taxas que se fizerem necessárias junto ao objeto da contratação, no endereço Rua Albuquerque Tovar, 215 - Santo Antônio-Vitória, do referido empreendimento no CRAS de Santo Antônio. Essa contratação torna-se imprescindível pois a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), única detentora, por delegação do Poder Público, do monopólio da prestação destes serviços na área de abrangência. Tendo em vista que se trata de serviço público essencial, cuja execução é competência exclusiva, a contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Assistência Social

I, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição(conforme anexo I do Termo de referência).

A prestação de serviço é necessária, considerando a qualidade do fornecimento de água potável e esgotamento sanitário sendo Fundamentais para garantir um ambiente adequado e seguro para o funcionamento das atividades diárias, além de atender às normas de saúde pública e segurança.

Diante do exposto, justifica-se o pagamento da taxa de viabilidade técnica no valor de R\$ 805,18(oitocentos e cinco reais e dezoito centavos),visando possibilitar a emissão de parecer técnico para continuidade do processo e execução dos serviços de ligação de água e esgoto.

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto - Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), para análise de viabilidade técnica de prestação de serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto para o empreendimento do CRAS de Santo Antônio. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Viabilidade Técnica de Água e Esgoto	unid	01
LOTE 01			

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MATRÍCULA	ENDEREÇO	QUANTITATIVO DE HIDRÔMETRO
01	Cras Santo Antônio	1255434-0	Rua Albuquerque Tovar, 215 - Santo Antônio - Vitória	1(um)

ANDREZA ATAIDE

BRANDIZZ

Assinado de forma digital por ANDREZA
ATAIDE
Dados: 2025.09.25 14:56:28 -03'00'

Vitória/ES, 25 de setembro de 2025.

Andreza Ataide Brandizzi

Responsável pela contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Assistência Social

AUTORIZO.

SORAYA DE SOUZA
MANNATO

Assinado de forma digital por SORAYA DE
SOUZA MANNATO
Dados: 2023.09.23 15:54:37 -03'00'

SORAYA DE SOUZA MANNATO

Secretária Municipal de Assistência Social

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE COSTA DE JESUS ANDRADE, CPF: ***.*85.887-** em 25/09/2025 15:39:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
B0132EF1-3B1B-43D0-A4F0-86D70615F110